JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 084/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO DE ARAÚJO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de **URUAÇU – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral na 88ª Zona, com sede na Comarca de **MARA ROSA - GO**, no período de 06.03.03 a 04.04.03, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente